

Demonstrações Financeiras

CARTEIRA MÓVEL, S.A

31 de Dezembro de 2020



CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31 DE DEZEMBRO DE 2020

INDICE

PÁGINAS

RELATÓRIO DE GESTÃO	1 - 11
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	12 - 17
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INTEGRAL	18
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	19
DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES EM CAPITAL PRÓPRIO	20
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	21
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	22 – 50

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2020, a Carteira Móvel (CM) operou num ambiente de baixo nível da actividade económica caracterizada pela contracção da produção e da procura, e pela queda do poder de compra das empresas e dos singulares, muito por culpa da ocorrência da pandemia da Covid 19.

Internamente, e pelo terceiro ano consecutivo, a CM operou sem a injeção de capital que possibilitaria a continuação do saneamento técnico e financeiro e o relançamento da marca mKesh, a consolidação dos serviços e produtos existentes e o lançamento de novos serviços já identificados.

Sem campanhas de angariação de clientes e agentes, sem publicidade e *marketing* e sem novos produtos, mesmo assim a CM viu a quantidade de seus clientes com PIN activo crescer de cerca 190,428, em Dezembro de 2019, para 203,283 em Dezembro de 2020, um crescimento de cerca de 12, 800 clientes.

Como principal consequência e a par de acções estridentes de *marketing* e publicidade da concorrência, o mKesh perdeu a sua relevância e reputação e registou pelo nono ano consecutivo prejuízos de cerca de 27,726,008.00MT sendo os acumulados avaliados em 580,475,639.MT.

Dado o estado obsoleto do *hardware* e da própria plataforma de dinheiro eletrónico e a demora da Wari, SA., parceiro estratégico, em apresentar uma solução tecnológica viável, os sócios identificaram em finais do ano, outro parceiro, desta feita a Ericsson cuja plataforma moderna, flexível e robusta já está em implementação o que permitirá relançar o mKesh e cumprir com as observações da Auditoria, *Compliance* e do Regulador e as expectativas dos *stakeholders*.

GOVERNO DA SOCIEDADE

Desde Novembro de 2017, a Carteira Móvel (CM) não dispõe de um Conselho de Administração. Esta situação favoreceu a inércia em que a sociedade já se encontrava com graves consequências no seu desempenho.

A Assembleia Geral é constituída por um Presidente da mesa, um Secretário, um Presidente e um membro do Conselho Fiscal e um Vogal e pelos representantes dos accionistas. O Director Geral tem sido convidado para fazer as vezes de CA.

Em Dezembro de 2019, a CM perdeu o responsável pela Área de Tecnologias de Informação, somando-se esta ausência ao seu Chefe de Departamento de Operações a favor da Tmcel, ocorrida em Julho de 2018, e à do Chefe de Departamento Comercial ocorrida em Agosto de 2016, por opção própria. Assim, ao nível de Departamentos, a CM só tem a chefia do Departamento de Finanças e Logística. Áreas de apoio como Auditoria Interna e *Compliance* que precisam ser reforçadas com recursos humanos qualificados.

2. ENVOLVENTE DO NEGÓCIO

2.1. ENVOLVENTE MACRO-ECONÓMICA

Marcado pela pandemia da Covid-19 que eclodiu em 2019, na China e se alastrou por todo o globo incluindo Moçambique, o ano de 2020 foi atípico ao ter sido colocado sob uma profunda crise económica e social sem precedentes.

Em Moçambique, para além da Covid-19, o ano passado foi marcado pelo recrudescimento da guerra em Cabo Delgado gerando mais de meio milhão de deslocados, infraestruturas públicas e privadas destruídas e pelos desastres naturais um pouco por todo o país, retraindo a produção e a procura o que levou a um ambiente de maior agravamento dos riscos e incertezas tendo a inflação anual passado de 2,98% em Setembro de 2020 para 3,52%, em Dezembro de 2020.

Inronicamente, este cenário de catástrofe representou uma oportunidade sem igual para a indústria de moeda eletrónica.

2.2. PERSPECTIVAS

Perspectiva-se que a actividade económica melhore a partir de 2020, ainda que para níveis abaixo do seu potencial, sustentada, essencialmente, pelos esforços de reconstrução pós ciclones, pela maior disponibilidade de fundos por parte Estado que tem permitido liquidar a dívida com os fornecedores de bens e serviços e pela implementação dos projectos de exploração de gás.

Enquanto isso, e não obstante o recente aumento dos preços, as projecções do Banco de Moçambique (BdM) para o médio prazo continuam a indicar uma inflação baixa e estável em torno de um dígito.

Intramuros, está em curso uma parceria tecnológica com a Ericsson, empresa de renome internacional, com vista ao relançamento da Carteira Móvel num mercado com inúmeras oportunidades de negócios.

2.3. ENVOLVENTE REGULAMENTAR

São visíveis os resultados no sentido de o Regulador criar regulamentação específica para as instituições de moeda electrónica. Com efeito, a Lei n. 20/2020 de 31 de Dezembro de 2020, veio introduzir uma nova classificação para as instituições de moeda electrónica deixando de ser Instituições de crédito e passando a ser Instituições financeiras, denominadas empresas prestadoras de serviços de pagamento.

No âmbito da ENIF (Estratégia Nacional de Inclusão Financeira), foi identificada a acção de assegurar a interoperabilidade efectiva entre todos os bancos e prestadores de serviços de pagamentos não bancários, incluindo Instituições de moeda electrónica.

A SIMO o provedor nacional de *Switch*, tem partilhado especificações e realizado testes com as instituições de moeda electrónica (CM, Mpesa e Emola).

2.4. AMBIENTE COMPETITIVO

Todos os dados disponíveis indicam que a quantidade de clientes, das transacções e dos valores envolvidos nos serviços de *mobile money* cresceu e que os bancos comerciais com os seus *mobile banking*, tornarão os primeiros, num instrumento para a inclusão financeira de uma grande franja da população moçambicana, à semelhança do que sucede no resto do mundo.

Em 2020, a ênfase da concorrência continuou a centrar-se na elitização da sua rede de distribuição com maiores exigências para se ser Agente ou Super-Agente e ao deixar por conta destes, toda a rede de pequenos comerciantes e *street vendors*.

Por outro lado, percebeu-se um esforço no sentido da interconexão com os bancos comerciais com ofertas com base na *internet banking* e outras instituições corporativas no sentido de passarem a fazer pagamentos de salários, pensões ou outros (*bulk payment*), compra de bilhetes da passagem, cobrança de impostos autárquicos, etc.

3. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS

3.1. DISTRIBUIÇÃO, MARKETING E VENDAS

A CM está presente no mercado através do seu serviço mKesh e com a sua plataforma Visa-Fundamo a necessitar de um *upgrade* ou substituição total.

Sem dotação orçamental e nem Plano de actividades porque tinha em vista uma parceria estratégica com uma sociedade designada Wari, SA., foi sobrevivendo de acções *ad hoc*, usando os poucos recursos humanos e materiais de que dispunha, o que a impediu de aproveitar as oportunidades que o mercado oferecia, acabando também, por perder algumas das vantagens comparativas de que dispunha o que levou a concorrência a dominar esmagadoramente o mercado.

Eis alguns n.ºs que mostram que a actividade da CM esteve abaixo do que seria de se esperar:

Descrição	INDICADORES DE GESTÃO DO SERVIÇO mKesh											
	QUANTIDADE-2020											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Transferências no mKesh	291	160	0	60	76	11	69	67	107	111	88	130
Aquisição de Airtime	1899	1123	0	907	451	188	813	877	1218	1421	1259	1223
Transferência de Banco para mKesh												20
Transferências de mKesh para Banco												21
Pagamento de Factura Credel	2689	1837	2	801	420	184	1573	1842	2364	1935	2267	2565
Pagamento de Outras Facturas	49	13	0	9	23	2	13	16	26	26	13	18
Subscritores/Clientes	1658	969	30	1811	762	343	1586	1907	2255	2127	1954	1775

A CM não conseguiu fazer uma única campanha de angariação de clientes, não conseguiu entregar *corex* "A VENDA AQUI" aos seus novos e velhos Agentes, para não falar de campanhas radiofónicas ou televisivas. Não conseguiu também, comprar desenvolvimentos (*API's*) que a tornassem pioneira nas lotarias, cobrança de impostos autárquicos, bilhética e outros incontáveis serviços que a pudessem tornar relevante no mercado.

A tabela que se segue indica que a CM angariou 7,24% de novos clientes em 2020, contra 7,31% em 2019. Por outro lado, a CM angariou 0,04% de EVD's em 2020, contra 0,08% do ano anterior e ainda, angariou 0,61% de Agentes/*Merchants* em 2020 contra 0,72%% de Agentes/*Merchants* em 2019.

PRODUTOS	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	CRESCIMENTO	
									#	%
AGENTES/MERCHANTS	3,482	3,766	4,049	4,226	4,520	4,728	4,762	4,791	29	0.61%
EVD'S	21,247	31,179	36,590	38,041	38,569	38,650	38,679	38,696	17	0.04%
CLIENTES	173,947	361,065	23,773	105,555	166,631	177,450	190,428	203,283	12,855	7.24%

Para 2020, e com base no Plano de 2019, a Carteira Móvel tinha projectado a contratação de 45 angariadores dos quais 12 para a região Norte, 15 para a região Centro e 18 para a região Sul do país. Nenhum destes números foi alcançado, devido a falta de financiamento para esta rubrica. O objectivo era entre outros:

- Acrescer à base, mais de 200,000 novos clientes com PIN activo;
- Acrescer à base de Agentes, em cerca de 250 Agentes activos;
- Revitalização da rede de agentes, prevendo um mínimo de 10 transações por dia;

- Rentabilização de toda a rede de Quiosques Tmcel transformando-os em pontos de excelência na venda de moeda electrónica e outros serviços;
- Alargar para o maior número possível, automatizando o respectivo API, os actuais 2 (dois) *forex vendors* por forma a alargar e capitalizar o mercado de remessas de valores do estrangeiro;
- Acréscimo de pelo menos 10%, na quantidade de transações/mês por cliente;
- Contratação de pelo menos 3 (três) rádios comunitárias por região para a divulgação de produtos e serviços mkesh com base nas línguas locais;
- Reintroduzir pelo menos 2 (dois) *road-shows* por região com vista à revitalização do ecossistema de distribuição e massificação das activações de contas e transações;
- Produção e distribuição de pelo menos 1,000,000 panfletos e/ou 5,000 brochuras, com comunicação gráfica para as 3 (três) regiões do país;
- Distribuição e afixação de pelo menos 3,000 *corex board* "Agente" com vista ao relançamento da rede de distribuição;
- Distinguir, os melhores Agentes, os que mais disponibilidade de moeda electrónica têm, assim como maior volume de transações, tornando-os em parceria com os Bancos Comerciais - Agentes bancários;
- Aumentar em 20% a quantidade de entidades que pagam total ou parcialmente salários via mkesh;
- Explorar, incluindo estudo piloto, o pagamento de pensões, benefícios sociais e de alívio à pobreza tanto por entidades estatais como de direito privado;
- Explorar a existência de fundos em *ONG's*, BdM, Instituições nacionais e estrangeiras tanto para a expansão do serviço mkesh, como para o pagamento electrónico aos grupos alvos (mulheres, cooperativistas, etc);
- Estabelecer parcerias com *NGO's* pró-inclusão financeira e com o BdM e bancos comerciais no sentido de influenciar políticas e aumentar a literacia financeira; e,
- Integrar-se no sistema de pagamentos de Estado (SISTAFE e EFOLHA).

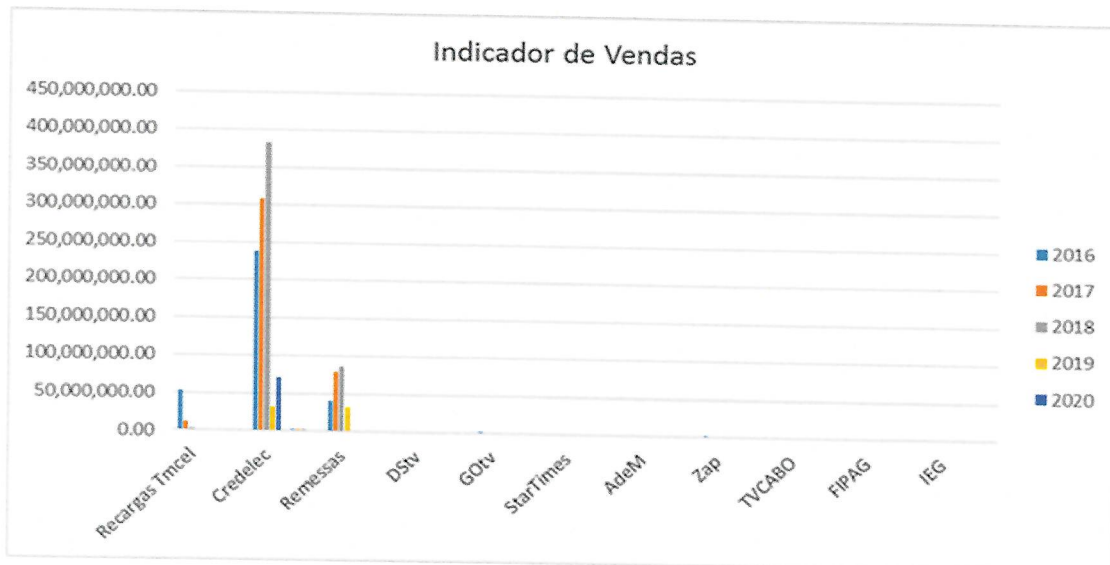
3.2. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

No âmbito dos desenvolvimentos, foram projectados os seguintes novos produtos e serviços:

1. Remessas;
2. Seguros de saúde e outros;
3. Integração plena com toda a banca (interoperabilidade);
4. Pagamentos *online* (desenvolvimento de uma API para o efeito);
5. Bilhetes de eventos e de transportes (LAM, Intermodal, SAA, *MetroBus*, entre outros);
6. Pagamentos em grandes superfícies (*merchant payment*), através da integração com POS bancários; e,
7. Pagamentos *on-line* de prémios de jogos, casinos e lotarias incluindo os *sportbetting*.

Não foi possível desenvolver e implementar a maior parte dos novos produtos identificados acima porque a CM não tem recursos tecnológicos e financeiros para desenvolver os respectivos API's.

Os produtos/serviços já existentes comportaram-se da seguinte forma:



A venda de recargas Tmcel, de Credelec, de pacotes televisivos e outros serviços como levantamentos, transferências, etc., continuou a observar uma baixa acentuada obedecendo entre outras razões, à falta de confiança dos clientes no sistema que esteve várias vezes indisponível, durante o ano.

3.3. COMPLIANCE E AUDITORIA INTERNA

A missão do Gabinete de *Compliance* é assegurar que os órgãos de gestão, as estruturas funcionais e todos os colaboradores cumprem com a legislação, os regulamentos, avisos e todos os normativos (internos e externos) que orientam a actividade da sociedade por forma a se evitarem prejuízos de ordem financeira e/ou reputacionais.

São os seguintes, os relatórios disponibilizados ao Banco de Moçambique:

- Emissão de Moeda Electrónica;
- Volume de Remessas do estrangeiro;
- Estatísticas gerais da CM;
- Gestão de reclamações;
- 100 Maiores depositantes;
- Inquérito de expectativas de inflação;
- Indicadores prudenciais e económicos;
- Cobertura de responsabilidades; e
- Fundos próprios, limite às imobilizações, limites à concentração de riscos, limites a tomada firme e subscrição indirecta, rácio de solvabilidade, situação analítica.

Estão ainda por disponibilizar os seguintes:

- ICAAP;
- Risco de concentração;
- Testes de esforço - análise de sensibilidade, Testes de esforço – análise de cenários;
- Disciplina de mercado;
- Rácio de Liquidez das Instituições de Crédito
- Relativos ao AML (*anti-money laundry*), por inexistência do respectivo sistema; e,
- Aplicativo de interface para a extracção, transformação e envio de dados em formato XML *Schema*, como recomendado pelo GIFIM;e,
- Programa de gestão de risco (PGR).

Ainda não foi concluído o processo de integração de todos os clientes da CM, na base de clientes (RICA) da tmccl. Essa integração permitiria que clientes antigos mas activos com informação incongruente tivessem a sua identidade revelada com recurso ao seu nº de telefone já que todos os clientes da tmccl têm, em princípio, registos mais fráveis.

A CM necessita de adotar ferramentas automatizadas para fortalecer o processo de análise de risco, verificação para a validação da identidade e que permitam identificar clientes, operações de alto risco e consultar a lista de pessoas e entidades sujeitas a sanções financeiras ou comerciais.

Isto significa que a instituição pode admitir no sistema financeiro nacional pessoas ou entidades sancionadas pela Organização das Nações Unidas, por práticas de actos de branqueamento de capitais e/ou financiamento ao terrorismo, através da conta mini e sem controlo dos dados pré-registados.

3.4. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria interna da CM baseia-se no prescrito nos IPPF's e nesse sentido, nos seguintes instrumentos:

- Carta de Auditoria interna;
- Matriz do risco;
- Manual de procedimentos;
- Descrição de funções; e,
- Plano anual de auditoria interna.

Assim, no seu âmbito específico e durante o ano de 2020 até ao primeiro trimestre de 2021, a UAI executou uma revisão pontual, por solicitação da Gestão, às transações efectuadas pelos agentes e parceiros tais como depósitos e levantamentos. Esta actividade, acabou extendendo o âmbito e sendo mais longa em relação ao prazo inicialmente previsto, por diversos factores sendo os mais relevantes a limitação de recursos humanos na área e nos acessos à plataforma, a dificuldade inicial na obtenção de informação seja a nível interno (áreas envolventes), como a nível externo (empresas de prestação de serviços).

A actividade acima exposta culminou com a revisão ao processo de emissão de moeda electrónica no seu todo, isto é, não somente as operações realizadas pelos agentes mas também a sua envolvente interna ao nível de todas áreas a que o processo tem intervenção directa, na CM.

As constatações e recomendações no sentido da melhoria dos processos estão plasmados no respectivo relatório de auditoria interna e serão monitoradas la posterior.

No geral, denota-se a necessidade de se redesenharem os principais processos do negócio (fluxos operativos) assim como dos procedimentos que regulem esses processos e controlos internos que permitam monitorar e mitigar os riscos financeiros e reputacionais a que a CM está exposta em todas as áreas operacionais. A Auditoria Interna recomenda mais uma vez, a eliminação de quaisquer operações manuais nos módulos de apoio à plataforma.

Com vista a se minimizar a possibilidade de invasão de contas, a Auditoria tem também como actividade a monitorização das operações de restabelecimento de pin´s (*reset pin´s*) tendo verificado que comparativamente ao ano de 2019 e 2018, a quantidade desses pedidos decresceu o que pode ser explicado pela maior literacia dos clientes ou por os mesmos optarem por outras operadoras ou ainda pela melhoria na gestão deste processo.

3.4.1. Fiscalização *on-site*, do Banco de Moçambique (BM) à Carteira Móvel

O Banco de Moçambique (BdM) no exercício da função de fiscalização do Sistema Nacional de Pagamentos que lhe é atribuída pelo Artigo 6 da Lei n.º 2/2008, de 27 de Fevereiro, realizou uma fiscalização *on-site* à Carteira Móvel, SA, no período compreendido entre 01 a 10 de Julho do ano de 2020.

Esta inspeção teve como principal objectivo avaliar a conformidade da CM com as normas sobre a emissão de moeda electrónica em vigor em Moçambique, bem como com as boas práticas internacionais sobre a matéria, focalizando-se deste modo nos seguintes aspectos:

- i. Estrutura da governação;
- ii. Políticas e procedimentos de emissão da moeda electrónica e de gestão de riscos;
- iii. Fiabilidade operacional;
- iv. Combate às fraudes e ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo; e,
- v. Regime de taxas e comissões.

Como resultado da inspeção, o BdM deixou cerca de 23 Constatações e respetivas Recomendações das quais até à altura da elaboração do presente relatório, 13 tinham sido cumpridas, 01 estava em curso aguardando resposta do BdM e as restantes estão sujeitas à implementação da nova plataforma Ericsson prevista para Outubro de 2021. No geral, a inspeção *on-site* do BdM, sublinhou as constatações da Gestão e das Auditorias Interna e Externas realizados em períodos anteriores e que apontavam para a necessidade de se fazer um *upgrade* da plataforma ou sua substituição.

3.5. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Em 2020, o sector das Tecnologias de Informação continuou a deparar-se com inúmeros problemas operacionais derivados tanto de falhas do *hardware* que já se encontra fora do ciclo de vida como de um suporte intermitente e um *handover* insuficiente para as tarefas dos Níveis II e III o que culminou com muitos períodos de indisponibilidade da plataforma.

Concomitantemente, decorreram esforços de se engajar o parceiro estratégico Wari, SA., que depois de cerca de 18 meses isto é, até Agosto de 2020, não conseguiu apresentar uma solução robusta de moeda electrónica. Tendo sido identificada a Ericsson como outro novo parceiro e tendo este demonstrado que tinha uma solução moderna, robusta e flexível, *hardware*, etc., os sócios assinaram os respectivos memorandos de entendimento e contrato o que permitiu que a implementação dessa nova solução iniciasse imediatamente com a previsão de lançamento do novo mkesh estabelecida para os primeiros meses de 2021.

3.6. CAPITAL HUMANO

No ano de 2020, a CM tinha 22 (vinte e dois) colaboradores incluindo o Director Geral repartidos por três Departamentos sendo um, o de Operações, outro, o Comercial e finalmente, o de Finanças e Logística e as Unidades de Auditoria Interna, Compliance e de Tecnologias de Informação.

Não foi possível preencher as vagas deixadas pelo Chefe do Departamento Comercial (Agosto de 2016) e pelo Chefe do Departamento de Operações (Julho de 2018) assim como a nomeação de um novo Conselho de Administração, por razões orçamentais e outras.

Os colaboradores da CM não participaram, de um modo geral, em cursos de capacitação sendo que se privilegiou o *training-on-the job*. Esta circunstância retirou-lhes os conhecimentos e a competitividade muito necessárias neste tipo de indústria.

De referir que algumas funções operativas da empresa permanecem em regime de *outsourcing*, como são os casos de:

- Linha do cliente, através dos números 100 e 136 da Tmcel; e,
- Suporte, manutenção da plataforma e desenvolvimento de produtos e serviços, à cargo da Quiversoftech.

Verifica-se a necessidade urgente de se preencherem as vagas abertas e o recrutamento de pelo menos três colaboradores de nível superior.

4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

No ano de 2020, não foi produzido um Plano de actividades e Orçamento formais para a Carteira Móvel devido ao facto de se estar engajado com o parceiro Wari, SA., que após estudos deveria aprovar e implementar um modelo de negócios que estivesse em consonância com o interesse e expectativas dos sócios.

À nível global e em Moçambique em particular registou-se uma procura acentuada de serviços financeiros digitais incluindo o dinheiro electrónico como resposta às medidas impostas pela pandemia da Covid 19. O BdM encorajou os operadores de moeda electrónica a reduzirem as tarifas como incentivo ao aumento dessa procura.

Esta oportunidade de negócio não foi tomada pela Carteira Móvel em virtude das dificuldades tecnológicas e financeiras referidas mais acima o que não permitiu que saísse da sua situação de total dormência.

4.1. DOS PROVEITOS

Os proveitos da CM têm por origem a Venda de recargas electrónicas, as transações de *mobile money* (transferências, *cash out*, compra de energia, pagamento de água, televisão, etc.) e as comissões pagas por parceiros.

Sem orçamento e dormente, a CM teve ainda que resistir à degradação da qualidade do serviço da rede Tmcel que se manifestou num assinalável *churn* dos clientes para outras redes, não tendo por conseguinte, podido aproveitar as oportunidades que o mercado oferecia.

São as seguintes, as principais razões que ditam o insucesso da CM:

- O não provimento de verbas, o que não permitiu o início do processo da Reversão que se consubstanciaria no saneamento técnico (*upgrade* da plataforma e aquisição de *hardware*), no relançamento da marca mKesh, na revitalização da rede de Agentes, na consolidação dos produtos e serviços existentes e no lançamento de novos;
- Deterioração da qualidade da rede Tmcel (e reputacional) e consequente *churn* dos clientes para outras redes;
- Deterioração da imagem mKesh junto dos potenciais clientes e Agentes e a quase totalidade da sua rede de distribuição que se manifesta na indisponibilidade de liquidez em moeda electrónica incluindo, nas lojas Tmcel; e,
- Ausência total de acções de *marketing* e publicidade.

PROVEITOS NO PERÍODO

(Informação de Gestão)

Rubrica	Realizado 2020	Crescimento	Realizado 2019
Proveitos Operacionais			
Airtime	145.762,60	-66,04%	429.228,30
Mobile Money	161.072,50	-74,76%	638.102,50
Parceiros	36.806,27	-92,99%	524.704,16
Notas de Débito- Credelec	577.711,54	131,95%	249.070,23
Diferenças Cambiais-C/Fornece	315.685,28	-52,39%	663.052,25
PROS PROVEITOS-Juros de Depo	7.294,00	-96,44%	204.682,00
Proveitos extraordinários	3.526.693,14		
Total de Proveitos	4.771.025,33	76,13%	2.708.839,44

Como registado na tabela acima, houve um acréscimo de 76% das receitas em relação ao ano de 2019.

Entre outras, foram determinantes, as seguintes razões:

- A recuperação do valor do processo da One2One, cujo o processo chegou ao fim e foi reconhecido o valor de 2.608.793,14 MT como proveito extraordinário;
- O Proveito extraordinário de 917.900,00 MT em que foi feita a provisão do ano 2019, cujo o movimento não havia sido anulado.
- Diferenças cambiais favoráveis resultantes das flutuações no valor das facturas a pagar ao exterior;
- Comissões na venda de Recargas Tmcel e credelec que também decresceram; e,
- Constante indisponibilidade dos serviços.

4.2. RESULTADOS

CUSTOS OPERACIONAIS

(Informação de Gestão)

Rubrica	Realizado		Realizado
Custos Operacionais	2020	Crescimento	2019
Comissão a Pagar pelos Serviços	224.964,72	-1,89%	229.305,68
Comissão sobre Transacções			-
Custo de Ang e Registo de Clientes			-
Manutenção e Despesas Relacionais	16.306.588,00	9,69%	14.866.694,31
Fornecimentos e Serviços	3.766.612,13	-16,04%	4.486.015,11
Marketing e Publicidade			-
Custo de manutenção de viaturas	464.259,99	26,27%	367.679,35
Manutenção e Sup. de Plataf e Licenças	2.389.887,50	1,27%	2.359.843,75
Perda cambial não realizada desfavorável	4.154.325,00		
Imposto e Taxas	2.414.364,18	7174,59%	33.189,00
Amortizações	2.776.031,99	-27,96%	3.853.528,56
Provisões			-
Total de Custos	32.497.033,51	24,05%	26.196.255,76

Os custos de comissões a pagar decresceu em 1,8%, devido a falta de aderência ao serviço por parte dos Agentes. O custo de manutenção de viaturas decresceu 16% devido à falta de actividade junto da rede de Agentes mas no geral, as viaturas necessitam de grandes reparações;

O custo com a manutenção da plataforma cresceu 9% devido fundamentalmente à renegociação do contrato que cingiu as obrigações do parceiro para a manutenção de Nível III; e,

As amortizações também seguiram a mesma tendência (-27%) sobretudo devido ao fim da vida útil do Imobilizado intangível (Plataforma).

RESULTADOS

Descrição	Realizado 2020	Realizado 2019	Variacao	%
Proveitos Totais	4.771.025,33	2.708.839,44	- 2.062.185,89	76%
Custos Operacionais	32.497.033,51	26.196.255,76	- 6.300.777,75	24%
Resultado Operacional	- 27.726.008,18	- 23.487.416,32	4.238.591,86	18%
Resultados Financeiros	-		-	
Lucro antes do imposto	- 27.726.008,18	- 23.487.416,32	4.238.591,86	18%
Imposto	-		-	
Prejuízo	- 27.726.008,18	- 23.487.416,32	4.238.591,86	18%

Em 2020, a CM realizou mais 76% de Proveitos e 24% dos Custos em relação ao ano 2019. Houve em relação a 2019, um acréscimo no prejuízo na ordem dos 18%.

4.3. BALANÇO

O Balanço da CM apresenta as seguintes rubricas e valores para os anos de 2020 e 2019:

Descrição	Valores em MT	Valores em MT
ACTIVO	2020	2019
Activos correntes	4.877.939	14.555.481
Activos não correntes	22.130.580	6.648.154
Total	27.008.519	21.203.635
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
Capital próprio	(455.475.639)	(445.826.367)
Passivo corrente	482.484.158	467.030.001
Total	27.008.519	21.203.634
Rácio de Solvabilidade	-94%	-95%

O exercício económico de 2020 encerrou com um activo total de cerca de 27 milhões de meticais, contra cerca de 21 milhões de meticais em 2019, uma diminuição que se atribui a uma excessiva diminuição na emissão de moeda electrónica (menos serviços, menos clientes, menos transacções).

Os activos correntes registaram um decréscimo devido entre outras, à diminuição do volume de depósitos na compra de energia eléctrica (emissão de moeda) e, os activos não correntes registam um decréscimo que resulta das depreciações. Os capitais próprios registaram uma deterioração devido, sobretudo, aos prejuízos acumulados.

Por outro lado, registou-se um aumento do passivo corrente relativamente a 2019 que passou de cerca de 467 milhões de meticais para 482 milhões de meticais o que equivale dizer, um decréscimo do total do passivo, como reflexo na redução do activo não corrente em cerca de 6 milhões de meticais.

4.4. Rácio de Solvabilidade

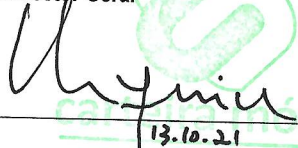
O Rácio de solvabilidade (Capital Próprio/Passivo) da Carteira Móvel, que é menos noventa e oito por cento (-98%) em 2020 (foi menos 96% em 2019 e menos 83% em 2018), situa-se abaixo dos mínimos exigidos pelo Banco de Moçambique que é de 8%, de acordo com o prescrito no Aviso nº9/GBM/2017 de 05 de Junho, artigo 8, nº 1.

Nestes termos, impõe-se a necessidade da criação de condições para que este rácio esteja de acordo com o preceituado pelo Aviso supracitado o que pode ser conseguido pela transformação dos suprimentos em capital e, sobretudo, por uma robusta recapitalização.

5.5 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras da Carteira Móvel foram autorizadas para emissão pelo seu Director Geral em 06 de Setembro de 2021 e serão submetidas à aprovação pelos Accionistas em Assembleia-Geral.

O Director Geral



13.10.21
Lourenço Chaquice
Director Geral

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas da

CARTEIRA MÓVEL, S.A

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião Adversa

Auditámos as demonstrações financeiras da **Carteira Móvel, S.A.** (a Empresa), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2020 e a demonstração dos resultados integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, dada a magnitude das matérias descritas na secção *Bases para a Opinião Adversa*, as demonstrações financeiras anexas não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Empresa em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a Opinião adversa

1. Em referência a 31 de Dezembro de 2020, a Empresa encontra-se numa situação prolongada de capitais próprios negativos, no montante de 455.474 milhares de Meticais, incluindo prejuízos acumulados no montante de 580.474 milhares de Meticais (2019: 552.748 milhares de Meticais), o seu passivo circulante excede o activo circulante em 475.276 milhares de Meticais, despoletando as medidas previstas no artigo 119º do Código Comercial. Para além disso, a Empresa está em incumprimento com o rácio de solvabilidade fixado pelo Banco de Moçambique (negativo em 98,72%). Estas circunstâncias, indicam uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Carteira Móvel em se manter em continuidade. As asserções do Órgão de Gestão relativamente ao pressuposto da continuidade operacional não se encontram divulgadas de forma adequada nas demonstrações financeiras.

2. Não recebemos respostas para um número considerável de pedidos de confirmação directa de saldos de terceiros ou as respostas obtidas eram divergentes e não foram conciliadas. A aplicação de procedimentos alternativos de auditoria também não nos permitiu retirar conclusões satisfatórias sobre os referidos saldos. Consequentemente, não nos é possível expressar uma opinião sobre aqueles saldos registados na rubrica de Outros passivos (27.104 milhares de Meticais), nem garantir se todos os direitos e obrigações associados àqueles saldos se encontram adequadamente divulgados nas demonstrações financeiras à data de 31 de Dezembro de 2020.
3. A rubrica de Outros passivos engloba os montantes de 23.718 milhares de Meticais e de 11.206 milhares de Meticais, relativos aos depósitos de clientes e agentes e operações activas a regularizar, respectivamente. Não recebemos, até ao momento, as decomposições daqueles saldos em referência a 31 de Dezembro de 2020. Nestas circunstâncias, não nos é possível ajuizar sobre a razoabilidade daqueles saldos nem avaliar a existência, ou não, de eventuais direitos e obrigações que possam surgir decorrentes de uma análise mais detalhada sobre os referidos saldos.
4. Os activos intangíveis, no montante líquido de 20.839 milhares de Meticais, incluem a rubrica de Software em desenvolvimento (projectos em curso), cujo saldo ascende a 16.862 milhares de Meticais, referente a valores pagos há mais de oito anos para o desenvolvimento duma aplicação informática para o qual não existe evidência da realização e conclusão do referido projecto. Por outro lado, a Empresa não realizou testes de imparidade sobre o sistema informático de suporte à sua actividade, que nos permitam aferir quanto à recuperabilidade do valor líquido contabilístico reconhecido na rubrica de Activos intangíveis, no montante de 20.839 milhares de Meticais, em referência a 31 de Dezembro de 2020.

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos do *Código de Ética do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants)* e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos e no código do IESBA. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião adversa.

Ênfases

Ausência de Conselho de Administração:

Conforme referido na Nota introdutória das Notas às Demonstrações Financeiras, o Banco de Moçambique, através da carta com referência 573/DRL/DILI/201710002/106.14/18, de 27 de Junho de 2018, comunicou que o registo especial do Conselho de Administração da Carteira Móvel tinha sido indeferido por despacho do Pelouro de estabilidade financeira, em 18 de Junho de 2018, pelo que a Empresa se encontra, actualmente, sem um Conselho de Administração constituído e aprovado pelo regulador, sendo que as funções daquele órgão social se encontram, na base dos estatutos da Empresa, a ser desempenhadas por um Director Geral.

Plano de recapitalização da Empresa:

Conforme referido na Nota introdutória das Notas às Demonstrações Financeiras, a Empresa tem em curso um plano de recapitalização com vista à resolução da actual situação patrimonial e prudencial, o qual prevê o reforço de capital através de entradas em espécie e conversão de créditos do accionista. O Banco de Moçambique, através da carta com referência 337/DSP/DISM/20110152/21, de 13 de Julho de 2021, comunicou que o referido reforço de capital deverá ser efectuado por entradas em dinheiro com impacto directo nos fundos próprios de base, tendo determinado um prazo de 30 dias para que a Empresa adopte tais medidas. Em resultado desta decisão, a Empresa, por carta datada de 13 de Agosto de 2021, solicitou a extensão do prazo em 6 meses com vista à realização do referido aumento de capital, encontrando-se a aguardar resposta pelo Banco de Moçambique.

Outra Informação

O Director Geral é responsável pela outra informação. A outra informação compreende o Relatório anual da Administração conforme requerido no Código Comercial, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Conforme descrito acima, na Base para a Opinião Adversa, a Carteira Móvel, S.A. não divulgou de forma adequada a incerteza material da continuidade das operações resultante das dificuldades financeiras que enfrenta. Concluimos que a outra informação está materialmente errada pela mesma razão descrita no parágrafo acima da Base para a Opinião Adversa.

Responsabilidade do Director Geral pelas Demonstrações Financeiras

O Director Geral é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o Director Geral é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Director Geral tenha a intenção de liquidar o Carteira Móvel ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Director Geral é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Empresa.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa.
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Director Geral.
- ▶ Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Director Geral, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.
- ▶ Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.



**Building a better
working world**

Comunicámos ao Director Geral, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Eduardo Caldas.

ERNST & YOUNG, LDA.

Sociedade de Auditores Certificados

Representada por:



Eduardo Jorge Creio da Costa Caldas (Auditor Certificado nº 33)

Maputo, 15 de Outubro de 2021



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

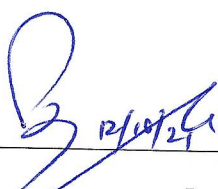
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Notas	2020	2019	2018 Reexpresso
Activos				
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	2	2.074	2.588	6.990
Disponibilidades em instituições de crédito	3	2.240	7.795	6.689
Outros activos	4	365	1.711	60.235
Activos tangíveis	5	1.290	1.879	2.958
Activos intangíveis	6	20.839	22.846	27.764
Activos por impostos correntes	7	200	2.513	2.666
Total dos activos		27.007	39.332	107.305
Passivos				
Empréstimos		-	-	371
Outros passivos	8	479.954	464.552	508.665
Provisões para outros riscos e encargos	9	2.530	2.530	2.530
Total dos passivos		482.484	467.082	511.566
Capital próprio				
Capital social	10	125.000	125.000	125.000
Resultados transitados	10	(552.748)	(529.261)	(486.456)
Prejuízo líquido do exercício	10	(27.726)	(23.487)	(42.805)
Total do capital próprio		(455.474)	(427.750)	(404.261)
Total do capital próprio e passivo		27.007	39.332	107.305

O Técnico de Contas



O Director Geral


13.10.21

Director Geral

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL

	Notas	2020	2019
Rendimentos de serviços e comissões	12	921	1.841
Encargos com serviços e comissões	12	(225)	(229)
Serviços e comissões líquidas		696	1.612
Operações financeiras líquidas	13	(4.302)	324
Rendimentos operacionais		3.605	1.936
Rendimentos/Perdas operacionais líquidos			
Gastos com pessoal	14	(16.307)	(14.902)
Depreciações e amortizações	5 e 6	(2.776)	(3.854)
Outros gastos operacionais	15	(8.572)	(6.873)
Provisão	10	-	-
Outros rendimentos operacionais	16	3.534	205
		(24.121)	(25.423)
Prejuízo antes do imposto		(27.726)	(23.487)
Imposto corrente		-	-
Imposto diferido		-	-
Prejuízo líquido do exercício		(27.726)	(23.487)
Outros resultados integral líquidos de imposto		-	-
Total do prejuízo integral do exercício		(27.726)	(23.487)

O Técnico de Contas


12/10/21

O Director Geral


13.10.21

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



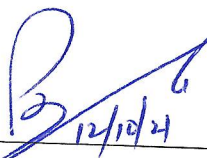
carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em milhares de Meticals)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES EM CAPITAL PRÓPRIO

	Capital social	Resultados transitados reexpressos	Resultado líquido do exercício	Total de capital próprio
Saldo a 1 de Janeiro de 2018	125.000	(430.002)	(57.826)	(362.828)
Correção de anos anteriores (Nota 1.3 m)	-	1.372	-	1.372
Saldo reexpresso a 1 de Janeiro de 2018	125.000	(428.630)	(57.826)	(361.456)
Aplicação do resultado do exercício anterior	-	(57.826)	57.826	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(42.805)	(42.805)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	125.000	(486.456)	(42.805)	(404.261)
Aplicação do resultado do exercício anterior	-	(42.805)	42.805	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(23.487)	(23.487)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	125.000	(529.261)	(23.487)	(427.748)
Aplicação do resultado do exercício anterior	-	(23.487)	23.487	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(27.726)	(27.726)
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	125.000	(552.748)	(27.726)	(455.474)

O Técnico de Contas


12/10/21

O Director Geral


12.10.21

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticais)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Fluxo de caixa das actividades operacionais	Notas	2020	2019
Resultado liquido do periodo		(27.726)	(23.487)
<u>Ajustamentos ao resultado relativo a:</u>			
Depreciações e amortizações	5, 6	2.776	3.854
Varição de outros activos operacionais	4	1.346	58.575
Varição de outros passivos operacionais	9	15.402	(44.164)
Imposto sobre o rendimento	7	2.313	153
Fluxo de caixa gerado(usadio) das actividades operacionais		(5.889)	(5.070)
Actividades de Investimento			
<u>Ajustamentos ao resultado relativo a:</u>			
Aquisições de activos tangíveis	5	(182)	-
Aquisição de activos Intangíveis	6	-	2.145
Fluxo de caixa gerado(usadio) das actividades de investimento		(182)	2.145
Fluxo de caixa das actividades de financiamento			
<u>Ajustamentos ao resultado relativo a:</u>			
Reembolso de recurso de instituições de crédito	8	-	(371)
Fluxo de caixa gerado(usadio) das actividades de Financiamento		-	(371)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(6.071)	(3.296)
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do periodo		10.383	13.679
Caixa e equivalentes de caixa no fim do periodo		4.312	10.383

O Técnico de Contas

12/10/21

O Director Geral

13.10.21

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Notas às demonstrações financeiras

1.	Políticas contabilísticas	23
2.	Caixa e disponibilidade no Banco de Moçambique	35
3.	Disponibilidade em instituições de crédito	35
4.	Outros activos	35
5.	Activos tangíveis	36
6.	Activos intangíveis	36
7.	Activos por impostos correntes	37
8.	Outros passivos	37
9.	Provisão para outros riscos e encargos	38
10.	Capital social	38
11.	Serviços e comissões líquidas	38
12.	Operações financeiras líquidas	39
13.	Gastos com pessoal	39
14.	Outros gastos operacionais	39
15.	Outros rendimentos operacionais	40
16.	Imposto sobre o rendimento	40
17.	Instrumentos financeiros	41
18.	Justo valor dos instrumentos financeiros	42
19.	Compromissos e contingências	43
20.	Partes relacionadas	43
21.	Gestão do Risco, objectivos e políticas	44
22.	Acontecimentos após a data de balanço	50



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Introdução

A Carteira Móvel, S.A é uma entidade domiciliada em Moçambique e uma sociedade anónima de responsabilidade limitada. O endereço da entidade é Cidade de Maputo, Rua Belmiro Obadias Muianga, 384.

A Carteira Móvel, S.A foi constituída em 28 de Janeiro de 2010 e tem como objecto social a prestação de serviços de conversão de moeda electrónica podendo ainda, observando o respectivo regime legal, exercer qualquer outra actividade comercial, industrial ou financeira relacionada directa ou indirectamente, no todo ou em parte, com a sua actividade, bem como deter participações sociais em outras sociedades, independentemente do seu objecto social, ou filiar-se a qualquer associação ou organização nacional ou internacional, com vista à prossecução do seu objecto social.

Em reunião de Assembleia Geral extraordinária, datada de 7 de Novembro de 2017, os accionistas deliberaram, por unanimidade, a cessão de funções de todos os membros do Conselho de Administração, com efeitos imediatos, impondo igualmente diligências, para determinar a sua substituição. Em consequência, igualmente por unanimidade, os accionistas delegaram na figura do Director Geral a gestão corrente da Sociedade, assim como todos os poderes do Conselho de Administração, com fundamento nos estatutos da Empresa.

Em reunião de Assembleia Geral extraordinária, datada de 25 de Março de 2018, os accionistas mCel – Moçambique Celular (agora Tmcel) e IGEPE deliberam constituir e nomear um novo Conselho de Administração em virtude da cessação de funções do anterior órgão de gestão, tendo sido condicionada a tomada de posse à prévia autorização do Banco de Moçambique.

Por carta datada de 27 de Junho de 2018, com referência 573/DRL/DILI/201710002/106.14/18, por despacho do Pelouro de Estabilidade Financeira, datado de 18 de Junho de 2018, foi indeferido o registo especial do novo Conselho de Administração, ora indicado, pelo que a gestão da Sociedade continua a ser efectuada pelo seu Director Geral.

No âmbito do plano de recapitalização da Carteira Móvel em curso, com vista à resolução da actual situação patrimonial e prudencial, os accionistas, por carta com referência 57/CA/Tmcel/2021, datada de 31 de Março de 2021, submeteram ao Banco de Moçambique uma proposta de recapitalização da Empresa por incorporação de um edifício, conversão de dívida e aquisição de uma plataforma informática (Hardware), sendo que, por carta com referência 337/DSP/DISM/20110152/21, de 13 de Julho de 2021, o Banco de Moçambique inviabilizou a mesma por considerar que não resolve a actual situação patrimonial e prudencial da Empresa, tendo recomendado que o reforço de capital seja efectuado por entradas em dinheiro com impacto directo nos fundos próprios de base, tendo determinado um prazo de 30 dias para que a Empresa adopte tais medidas. Em resultado desta decisão, a Empresa, por carta datada de 13 de Agosto de 2021, solicitou a extensão do prazo em 6 meses, encontrando-se a aguardar resposta pelo Banco de Moçambique.

1. Políticas contabilísticas

1.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras anuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e com base no custo histórico, excepto quando expressamente indicado em contrário nas políticas contabilísticas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer a utilização de estimativas fundamentais. Além disso, exige também que o Conselho de Administração, conforme referido acima temporariamente substituído pela figura do Director Geral, intervenha criticamente no que diz respeito à aplicação das políticas contabilísticas da Carteira Móvel, nomeadamente nas notas às Demonstrações Financeiras que envolvam um maior grau de complexidade, ou em áreas onde os pressupostos e estimativas tenham um impacto significativo para a Carteira Móvel.

As Demonstrações Financeiras da Carteira Móvel foram autorizadas para emissão pelo seu Director Geral em 06 de Setembro de 2021 e serão submetidas à aprovação pelos Accionistas em Assembleia-Geral.



1.2. Estimativas e julgamentos significativos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Carteira Móvel são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativas possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem.

Princípio da continuidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade. Esta base pressupõe que a Empresa continuará a receber o apoio dos accionistas e que a realização dos activos e liquidação de passivos ocorrerá no curso normal dos seus negócios.

Em referência a 31 de Dezembro de 2020, a Empresa apresenta capitais próprios negativos no montante de 455.474 milhares de Meticals, incluindo prejuízos acumulados no montante de 580.474 milhares de Meticals (2019: 552.748 milhares de Meticals), e o seu passivo circulante excede o activo circulante em 475.276 milhares de Meticals. A Carteira Móvel continua a gerar perdas e encontra-se em incumprimento do rácio de solvabilidade fixado pelo Banco de Moçambique (negativo em 98,40% em referência a 31 de Dezembro de 2020).

Adicionalmente, a Carteira Móvel apresenta perda de mais de metade do capital social, o que coloca a Empresa perante a situação prevista no artigo 119º do Código Comercial.

Os sócios encontram-se a implementar medidas a serem apresentadas na Assembleia Geral de Accionistas, que impeçam a aplicação das acções previstas no referido artigo.

Essas acções vão criar condições para a eliminação das incertezas e dúvidas sobre a continuidade das operações da Carteira Móvel, bem como na sua capacidade para realizar os seus activos e cumprir com as suas obrigações no curso normal dos negócios.

A Gestão tem vindo, assim, a implementar medidas para rentabilizar a Carteira Móvel, tendo sido inclusivamente identificado um parceiro estratégico, a Ericsson, que com uma plataforma de dinheiro electrónico moderna, flexível, robusta e completamente online e, experiência em África e na Ásia vai garantir o regresso da Carteira Móvel ao mercado com capacidade para competir e adquirir uma quota de mercado justa.

Consequentemente, a Gestão considera, em face dos actuais desenvolvimentos, particularmente do compromisso formal dos seus accionistas, que a continuidade das operações, pressuposto assumido na preparação das Demonstrações Financeiras, se encontra assegurada pelo menos para o período de mais 12 meses.

Imparidade

Os pressupostos e métodos usados na estimativa de perdas por imparidade para a carteira de contas a receber estão descritos na alínea i) da nota 1.3 imparidade de activos financeiros e estão de acordo com a NIRF 9.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticais)

Activos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos, do seu valor residual, bem como o método de amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração do rendimento integral de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por Empresas do sector a nível nacional.

Software em desenvolvimento (projectos em curso)

As despesas com software desenvolvido internamente são reconhecidas como activo quando a Carteira Móvel consegue demonstrar que a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e pode fiavelmente mensurar os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de software desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do software, e são amortizados durante a sua vida útil. O software desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos amortizações acumuladas e menos perdas por imparidade.

1.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios, excepto para as alterações descritas na alínea n) Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros, e encontram-se descritas como segue:

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, sendo a moeda funcional da Carteira Móvel e moeda de apresentação. Transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com a taxa de câmbio à data de transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa de câmbio média à data de balanço, as diferenças de câmbio não realizadas são reconhecidas em resultados no período a que respeitam. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertíveis à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira são as seguintes:

	2020	2019
Dolar Americano	74,90	62,12



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

b) Instrumentos Financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transacção, ou seja, a data em que a Carteira Móvel se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Carteira Móvel se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual a Instituição o adquiriu. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

A classificação dos instrumentos financeiros depende de seus termos contractuais e do modelo de negócios para gerenciamento dos instrumentos.

Após 1 de janeiro de 2018, a Companhia classifica todos os seus activos financeiros com base no modelo de negócios para gestão dos activos e nos termos contractuais do activo. As categorias incluem o seguinte:

- Custo amortizado
- Justo valor por via dos resultados

iii) Day one profit or loss

Quando o preço da transacção difere do justo valor de outras transacções de mercado observáveis no mesmo instrumento, ou com base em uma técnica de avaliação cujas variáveis incluam apenas dados de mercados observáveis, a Carteira Móvel reconhece imediatamente a diferença entre o preço da transacção e o justo valor (um Lucro ou prejuízo do dia 1) na "receita líquida de negociação". Nos casos em que o justo valor é determinado usando dados que não são observáveis, a diferença entre o preço da transacção e o valor do modelo é reconhecida apenas nos lucros ou prejuízos quando as entradas se tornam observáveis ou quando o instrumento é desreconhecido.

c) Anulação do reconhecimento de activos e passivos financeiros

A anulação do reconhecimento dos activos financeiros é efectuada quando:

- Expira o direito contractual a receber fluxos de caixa; e



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

- A Instituição tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Instituição tenha transferido o controlo sobre os activos.

A anulação do reconhecimento dos passivos financeiros é efectuada quando:

- A obrigação sob a responsabilidade financeira deixar de existir.
- Um passivo financeiro for substituído, para o mesmo detentor, por outro com condições substancialmente diferentes, tal alteração ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo inicial e o reconhecimento de outro passivo, sendo a diferença no correspondente valor contabilístico reconhecida em resultados.

d) Justo valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos activos e passivos financeiros reconhecidos no balanço não pode ser determinado com base na cotação num mercado activo, a determinação é feita através da utilização de técnicas de avaliação que incluem a utilização de modelos matemáticos. Os *inputs* utilizados nos referidos modelos são baseados em informações disponíveis no mercado, contudo, sempre que tal não é praticável são efectuados julgamentos na determinação dos justos valores dos instrumentos financeiros.

O Carteira Móvel mede o justo valor usando a seguinte hierarquia de justo valor que reflecte a importância dos *inputs* utilizados na mensuração:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os *inputs* que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras numa base recorrente, a Carteira Móvel determina se as transferências ocorreram entre os níveis na hierarquia, reavaliando a categorização (com base no menor nível de entrada que é significativo para a mensuração do valor justo como um total) no final de cada período de relato.

e) Reconhecimento de réditos e gastos

Os réditos e gastos são reconhecidos no ano a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidos como activos e/ou passivos correntes, se qualificarem como tal:

i) Juros e rendimentos similares

A receita relacionada com Juros e rendimentos similares corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a juros de depósitos de contas fiduciárias e contas não fiduciárias, sendo registadas líquido de quaisquer impostos e comissões pagas.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

ii) *Rendimentos provenientes de serviços e comissões*

A Carteira Móvel obtém rendimentos através de uma rede diversificada de serviços relacionados com a venda de moeda electrónica. Estas receitas são obtidas à medida que os serviços são prestados e o seu reconhecimento em resultados é feito de acordo com o período em que os serviços são prestados.

(iii) *Rendimento líquido em operações financeiras*

O rendimento líquido em operações financeiras inclui ganhos e perdas das transacções em moeda estrangeira e operações conversão dos itens monetários denominados em moeda estrangeira.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.

g) Activos tangíveis

Os activos tangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade.

Os custos de reparação de parte de um activo tangível são reconhecidos se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Carteira Móvel e possam ser mensurados com fiabilidade. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como as vidas úteis dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de encerramento do balanço. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Equipamento administrativo	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento informático	4

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em "outros rendimentos operacionais" ou "outros gastos operacionais" na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

Se a quantia registada de um activo é aumentada em resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no capital próprio numa componente designada excedente de revalorização. O aumento será reconhecido nos resultados, até ao ponto em que reverta um decréscimo de revalorização do mesmo activo, anteriormente reconhecido nos resultados.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Se a quantia registada de um activo é reduzida em resultado de uma revalorização, a redução é reconhecida nos resultados. Contudo, a redução será reconhecida directamente no capital próprio como excedente de revalorização, até ao limite de qualquer saldo credor existente no excedente de revalorização, com respeito a esse activo.

h) Activos intangíveis

Os activos intangíveis incluem os valores de software. O software adquirido pela Carteira Móvel é registado ao custo de aquisição, menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

As despesas com software desenvolvido internamente são reconhecidas como activo quando a Carteira Móvel consegue demonstrar que a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e pode fiavelmente mensurar os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de software desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do software, e são amortizados durante a sua vida útil. O software desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos amortizações acumuladas e menos perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil estimada do software, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do software é de 3 anos.

i) Imparidade de activos financeiros

A Carteira Móvel reconhece uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos. As ECLs são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contractuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Instituição espera receber, descontados a uma aproximação da taxa de juro efectiva original. Os fluxos de caixa esperados incluirão os fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam parte integrante dos termos contractuais.

Para os activos financeiros contratuais, a Empresa aplica uma abordagem simplificada no cálculo das ECL. Por conseguinte, a Carteira Móvel não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma imparidade para perdas com base em ECL vitalícias em cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidades que se baseia na sua experiência histórica em matéria de perdas de crédito, ajustada a factores prospectivos específicos dos devedores e da conjuntura económica.

A Carteira Móvel considera um activo financeiro em incumprimento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 90 dias. Contudo, em certos casos, a Carteira Móvel pode também considerar um activo financeiro como estando em incumprimento quando a informação interna ou externa indica que é pouco provável que a Carteira Móvel receba os montantes contratuais em dívida na sua totalidade antes de tomar em consideração quaisquer reforços de crédito detidos pela Instituição. Um activo financeiro é anulado quando não existe uma expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

j) Impostos

i) Impostos correntes e diferidos

Os impostos sobre activos ou passivos no corrente ano e anos anteriores é estimada com base nos valores esperados recuperar ou pagar às autoridades fiscais. As taxas legais de impostos usadas para calcular o montante são aquelas em vigor à data do balanço.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço.

Os impostos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos directamente em capital próprio são reconhecidos em capital próprio e não na demonstração dos resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos correntes por impostos correntes relacionados com a mesma autoridade fiscal.

k) Provisões

A Carteira Móvel constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e estes possam ser determinados com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

As provisões são revistas, pelo menos, na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

l) Normas emitidas mas não efectivas

As normas e interpretações que foram emitidas, mas ainda não efectivas, à data de emissão das demonstrações financeiras da Carteira Móvel são descritas abaixo. A Carteira Móvel pretende adoptar as referidas normas, caso aplicáveis, quando as mesmas se tornem efectivas.

IFRS 17 Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 Contratos de Seguros (IFRS 17), uma nova e abrangente contabilidade para contratos de seguro, cobrindo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Uma vez efectiva, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 Contratos de Seguro (IFRS 4). A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro (ou seja, vida, não vida, seguro directo e resseguro), independentemente do tipo de entidade que emite bem como certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionárias. A IFRS 17 é efectiva para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, com valores comparativos necessários. Esta norma não é aplicável à Empresa.



IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Taxas de "10 por cento" para o desreconhecimento de passivos financeiros

Como parte do seu processo de melhoramentos Anuais das normas IFRS 2018-2020, o IASB emitiu emenda à IFRS 9. A emenda clarifica as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Estas taxas incluem apenas os montantes pagos ou recebidos entre o mutuário e o mutuante, incluindo as taxas pagas ou recebidos pelo mutuário ou pelo mutuante em nome do outro. Uma entidade aplica a emenda aos passivos financeiros no início ou após o início do período anual de relato em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez. A emenda aplica-se para períodos de reporte anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2022, sendo permitida a sua adopção antecipada. A Carteira Móvel aplicará as emendas aos passivos financeiros que forem modificadas ou alterados após o início do período anual em que se aplicará a emenda pela primeira vez e não espera que tal resulte num impacto material nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 16 Locações Covid 19 - Concessões de arrendamento relacionadas está agora reflectida no Relatório da Situação de Endosso.

Emenda à IFRS 16 Contratos de Arrendamento Covid 19 - Concessões de Arrendamento Relacionadas. As Emendas são efectivas para períodos anuais com início em ou após 1 de Junho de 2020.

A Emenda permite aos arrendatários, como um expediente prático, não avaliar se determinadas concessões de arrendamento relacionadas com a COVID-19 são modificações de arrendamento. Por conseguinte, se preenchessem as condições, os arrendatários que aplicassem o expediente prático reconheceriam o montante da renda perdoadada em ou antes de 30 de Junho de 2021 em rendimentos no ano da concessão. Na ausência do expediente prático, este teria sido reconhecido em rendimentos ao longo da duração do contrato. Esta alteração não se espera que venha a ter um impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Imobilizado: Receitas antes do uso Pretendido - Alterações à IAS 16

O IASB (International Accounting Standards Board) emitiu no dia 14 de Maio de 2020 alterações pontuais a IAS 16, com data efectiva a partir de 01º de Janeiro de 2022. A adopção antecipada é permitida da norma internacional.

Com a nova proposta, a receita da venda não é mais deduzida do custo do imobilizado, mas sim reconhecida na demonstração do resultado juntamente com os custos de produção desses itens. A IAS 2 Inventários deve ser aplicada na identificação e mensuração dos custos de produção. Não se espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Carteira Móvel.

IFRS 4 Contratos de Seguro - adiamento da IFRS 9 está agora reflectida no Relatório da Situação de Endosso.

As Emendas à IFRS 4 Contratos de Seguro são efectivas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2021.

As Emendas prorrogam a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 de 1 de Janeiro de 2021 para 1 de Janeiro de 2023 para alinhar as datas de entrada em vigor da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 17 Contratos de Seguro. Esta norma não é aplicável à Instituição.



IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras - Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante

Em 23 de janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas aos parágrafos 69 a 76 da IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras para especificar os requisitos para classificar os passivos como circulantes ou não circulantes. As alterações esclarecem:

- O que se entende por um direito de adiar a liquidação
- Que o direito de diferir deve existir no final do período coberto pelo relatório
- Essa classificação não é afectada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de diferimento
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento patrimonial, os termos de um passivo não afetarão sua classificação

As emendas à IAS 1 devem ser aplicadas nos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. As emendas devem ser aplicadas retrospectivamente de acordo com a IAS 8 Políticas Contabilísticas, alteração nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Aplicação anterior é permitida. Não se espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Carteira Móvel.

Contratos onerosos - Custos de cumprimento de um contrato - Alterações à IAS 37

Em Maio de 2020, o IASB emitiu alterações às Provisões do IAS 37, Passivos contingentes e activos contingentes para especificar quais custos que uma entidade precisa incluir ao avaliar se um contrato é oneroso ou deficitário.

As alterações aplicam uma "abordagem de custos directamente relacionados". Os custos que se relacionam directamente a um contrato de fornecimento de bens ou os serviços incluem ambos os custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra e materiais) e uma alocação de custos directamente relacionados para contratar actividades (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato, bem como os custos de gestão do contrato e supervisão). Custos gerais e administrativos não se relacionam directamente a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente exigível à contraparte nos termos do contrato.

As alterações devem ser aplicadas prospectivamente aos contratos de uma entidade que ainda não tenha cumprido todas as suas obrigações no início do período em que se aplica pela primeira vez as alterações (a data da aplicação inicial). Aplicação mais cedo é permitida e deve ser divulgada.

Venda ou contribuição de activos entre um investidor e seu Associado ou Joint Venture – Alterações para IFRS 10 e IAS 28

As alterações tratam do conflito entre IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associados e Joint Ventures para lidar com a perda de controle de uma subsidiária que é vendida ou contribuída para uma associada ou Joint Ventures. As alterações esclarecem que um ganho ou perda total é reconhecido quando uma transferência para uma associada ou joint venture envolve um negócio conforme definido na IFRS 3. Qualquer ganho ou perda resultante da venda ou contribuição de activos que não constituem um negócio é reconhecido apenas como interesses de investidores não relacionados na associada ou joint venture.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

As alterações devem ser aplicadas prospectivamente. A aplicação antecipada é permitida e deve ser divulgada.

m) Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Emendas à IFRS 3: Definição de um Negócio

Em outubro de 2018, o IASB emitiu emendas à definição de empresa na IFRS 3 Combinações de Negócios para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de actividades e activos é um negócio ou não. Eles esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, remove a avaliação de se os participantes do mercado são capazes, substituindo quaisquer elementos ausentes, inclui orientações para ajudar as entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringindo as definições de um negócio e de produtos e introduzir um justo valor opcional de teste de concentração. Novos exemplos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as emendas. Como as emendas se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na ou após a data de primeira aplicação, a Carteira Móvel não é afectada por essas emendas na data da transição.

Emendas à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material

Em Outubro de 2018, o IASB emitiu emendas à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para alinhar a definição de "material" entre as normas e para clarificar certos aspectos da definição. A nova definição estabelece que, "A informação é material se omitindo, falseando ou distorcendo a informação poderia influenciar na tomada de decisões dos usuários primários das demonstrações financeiras". As alterações à definição de material não tiveram qualquer impacto sobre as demonstrações financeiras da Empresa,

Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - Reforma da taxa de juros de referência

Em 26 de Setembro de 2019, o *International Accounting Standards Board* publicou 'Reforma da taxa de juros, alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7' (as "alterações"). A Alteração conclui a fase de um trabalho do IASB para responder aos efeitos da reforma das taxas interbancárias oferecidas (IBOR) nos relatórios financeiros.

As emendas fornecem reduções temporárias que permitem que a contabilidade de *hedge* continue durante o período de incerteza antes da substituição de uma referência de taxa de juros existente por uma taxa de juros alternativa quase livre de risco (uma "RFR").

Com a fase 1 concluída, o IASB está agora a mudar o seu foco no sentido de considerar as questões que podem afectar os relatórios financeiros quando um benchmark de taxa de juro existente é substituído por uma RFR. Esta será a fase 2 do projecto do IASB. O IASB concordou provisoriamente na lista de questões da fase 2 e pode adicionar à lista de questões e revisar o cronograma à medida que o trabalho na fase 2 for avançando. As Emendas não tiveram qualquer impacto sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Além disso, não ocorreram alterações nas estimativas, nem foram identificados erros que possam ter impacto na reexpressão dos valores comparativos.



Concessões de aluguer relacionado à Covid-19 - Alteração a IFRS 16

Em resposta a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o International Accounting Standards Board (IASB) alterou a IFRS 16 Locações para permitir que os locatários não contabilizem concessões em pagamentos de arrendamento como uma modificação de contrato, se essas forem uma consequência directa dos impactos do COVID-19 e atenderem certas condições. A redução nos pagamentos de arrendamento se relaciona com pagamentos que eram originalmente devidos até 30 de Junho de 2021.

Os locadores são requeridos a continuar a avaliação de concessões em pagamentos de arrendamento como modificação do arrendamento e contabilizar os impactos de maneira apropriada. A alterações não tem impacto significativo nas demonstrações financeiras da Carteira Móvel.

Referência à Estrutura Conceitual - Alterações à IFRS 3

Em Maio de 2020, o IASB emitiu Alterações a IFRS 3 - Combinações de Negócios - Referência à Estrutura Conceitual. As alterações visam substituir uma referência a uma anterior versão da Estrutura Conceitual do IASB (o 1989 Framework) com uma referência à versão actual emitida em Março de 2018 (a Estrutura Conceitual) sem alterar significativamente seus requisitos. A alteração não tem impacto significativo nas demonstrações financeiras da Carteira Móvel.

Reexpressão de erros dos períodos anteriores

• Natureza e motivo para a reexpressão

Em 2020, a Empresa identificou a necessidade de ajustar as demonstrações financeiras para o exercício findo em e 31 de Dezembro de 2017, a fim de reflectir e ajustar o valor das amortizações acumuladas que resultaram da diferença da alteração das taxas de amortizações (actualização da portaria). Esta situação resultou dos esforços de identificação e reconciliação do saldo da conta dos activos tangíveis com o para de amortizações que tem vindo a ser realizados pela Empresa, tendo resultado na necessidade de anular as referidas amortizações.

Devido a tal, a Gestão entendeu, com base na informação disponível, que tal ajustamento representa um erro nas demonstrações financeiras, tal como disposto no parágrafo 5 da NIC 8 – Políticas Contabilísticas, alterações de estimativas e erros. O erro foi corrigido retrospectivamente e os comparativos foram devidamente ajustados.

• Impactos em cada classe de item reclassificado

Os efeitos da correcção na posição financeira e na demonstração dos resultados apresentam-se como segue:

Montantes expressos em milhares de Meticais	
<u>Impacto na demonstração dos resultados para os anos findos em:</u>	01/jan/18
Impacto em activos tangíveis	
Amortizações acumuladas	1.372
Impacto em resultados transitados	
Resultados transitados	(1.372)

As demonstrações financeiras claramente divulgam a reexpressão dos comparativos efectuada de acordo com a NIC 8, os quais foram correctamente reexpressos.

Não se verificaram diferenças significativas das estimativas durante o exercício.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticaís)

2. Caixa e disponibilidade no Banco de Moçambique

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, a decomposição da rubrica de caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique é como segue:

	2020	2019
Caixa	107	65
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	1.967	2.523
	2.074	2.588

3. Disponibilidade em instituições de crédito

As disponibilidades sobre instituições de crédito apresentam-se como segue:

<u>Bancos Nacionais</u>	2020	2019
Moeda Nacional	2.041	7.597
Moeda estrangeira	199	199
	2.240	7.795

As Disponibilidades sobre Instituições de Crédito, incluem saldos de depósitos em contas fiduciárias, abertos para depósitos de montantes recebidos de clientes em troca de moeda eletrónico no montante de 1142 milhares (Meticais) e juros de depósitos no montante de 7 milhares Meticaís. Os depósitos de clientes devem ser utilizados em troca de moeda eletrónica para reembolso ao seu titular, bem como para pagamento aos destinatários da moeda eletrónica. Tratam-se de saldos de liquidez imediata.

4. Outros activos

Os outros activos apresentam-se como segue:

	2020	2019
Valores a receber - Comissões	249	1.608
Acréscimos	115	103
	365	1.711



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

5. Activos tangíveis

O movimento dos activos tangíveis é o seguinte:

	Mobiliário e equipamento administrativo	Equipamento Infomático	Equipamento de transporte reexpresso	Outos equipamentos	Total
Custo de aquisição:					
1 de Janeiro de 2019	1.706	4.414	6.823	446	13.389
Adições	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2019	1.706	4.414	6.823	446	13.389
Adições	-	182	-	-	182
31 de Dezembro de 2020	1.706	4.596	6.823	446	13.571
Depreciações acumuladas					
1 de Janeiro de 2019 - reexpresso	1.221	4.350	4.607	253	10.431
Depreciação do exercício	166	64	722	127	1.080
31 de Dezembro de 2019	1.387	4.414	5.330	380	11.511
Depreciação do exercício	166	157	446	-	770
31 de Dezembro de 2020	1.554	4.571	5.776	380	12.281
Valor líquido contabilístico					
31 de Dezembro de 2019	319	0	1.493	66	1.879
31 de Dezembro de 2020	152	25	1.047	66	1.290

Activos tangíveis com custo total de 7.329 milhares totalmente depreciados continuam em uso.

6. Activos intangíveis

Os movimentos nos activos intangíveis foi o seguinte:

	Software	Software em desenvolvimento	Total
Custo de aquisição:			
1 de Janeiro de 2019	89.685	19.007	108.692
Adições	-	-	-
Abates	-	(2.145)	(2.145)
31 de Dezembro de 2019	89.685	16.862	106.547
Adições	-	-	-
31 de Dezembro de 2020	89.685	16.862	106.547
Amortizações e imparidades			
1 de Janeiro de 2019	80.928	-	80.928
Amortização do exercício	2.773	-	2.773
31 de Dezembro de 2019	83.701	-	83.701
Amortização do exercício	2.006	-	2.006
31 de Dezembro de 2020	85.708	-	85.708
Valor Líquido Contabilístico			
31 de Dezembro de 2019	5.984	16.862	22.846
31 de Dezembro de 2020	3.977	16.862	20.839

A Carteira Móvel regista nesta rubrica o software assim como as despesas adicionais suportadas para a implementação do software, cuja natureza permita a capitalização.

Activos intangíveis com custo total de 73.635 milhares de meticals totalmente depreciados continuam em uso.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

7. Activos por impostos correntes

Activos por impostos correntes apresentam-se como segue:

	2020	2019
IRPC - Retenção pessoas coletivas	200	2.504
IRPS - Retenção pessoas singulares	-	4
Outros Impostos	-	5
	200	2.513

8. Outros passivos

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2020	2019
Credores accionistas	(i) 399.883	386.837
Depósitos de clientes e agentes	(ii) 23.718	29.248
Operações activas - regularizar	(iii) 11.206	11.206
Fornecedores	24.684	27.520
Impostos	4.304	5.051
Acréscimos de gastos	16.154	4.685
Credores trabalhadores	5	5
	479.954	464.552

- (i) O saldo desta rubrica é referente aos valores suportados pelo accionista TmCel, por conta da Carteira Móvel, estão relacionados com o processo de transferência de activos, despesas com o pessoal e diversos pagamentos efectuados entre os anos 2011 a 2020 pela TmCel por conta da Carteira Móvel.
- (ii) A rubrica depósitos de clientes e agentes, referem-se aos valores depositados nas contas bancárias dos agentes, gerida pela Carteira Móvel, e corresponde ao total da moeda electrónica já convertida ou por converter em 31 de Dezembro de 2020.
- (iii) O saldo da rubrica Operações activas por regularizar, resulta da diferença entre os valores de moeda electrónica registada no sistema e os valores depositados nos bancos. Este saldo transita de anos anteriores.

Todas as rubricas acima, rerepresentam passivos de curto prazo.



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

9. Provisão para outros riscos e encargos

A provisão para outros riscos e encargos apresenta-se como segue:

	2020	2019
Saldo inicial		
Aumento	2.530	2.530
Utilização/reversão	-	-
Saldo final	<u>2.530</u>	<u>2.530</u>

A provisão para outros riscos e encargos refere-se a duas acções de impugnação de rescisão de contrato de trabalho intentadas por ex-administradores da Carteira Móvel. Essas acções foram julgadas em juízo e desfavoráveis à Carteira Móvel. O Processo está em fase de recurso de apelação. Por decisão do Tribunal, Judicial da Cidade de Maputo, a Carteira Móvel havia constituído um depósito de caução junto do Mozabanco, em 16 de Novembro de 2018 por doze meses não renovável nem prorrogável a favor do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo, sendo que qualquer reclamação deveria ser feita dentro do prazo de sua validade.

10. Capital social

O capital social da Carteira Móvel apresenta a seguinte estrutura:

Sócios	2020		2019
	Quota	Capital social	Capital social
Tmcel	70%	87.500	87.500
IGEPE	30%	37.500	37.500
	100%	<u>125.000</u>	<u>125.000</u>

A 31 de Dezembro de 2020, o capital social da Carteira Móvel é de cento e vinte cinco milhões de meticals, representado por cento e vinte cinco mil acções, de mil meticals cada, das quais oitenta e sete mil e quinhentas acções pertencem à Tmcel e trinta e sete mil e quinhentas ao IGEPE, sendo que se encontra totalmente subscrito e realizado.

11. Serviços e comissões líquidas

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2020	2019
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de transacções financeiras- Tmcel	146	429
Outros rendimentos de serviços e comissões	776	1.412
	<u>921</u>	<u>1.841</u>
Encargos com serviços e comissões		
Comissões e transacções financeiras	(225)	(229)
	<u>(225)</u>	<u>(229)</u>
	<u>696</u>	<u>1.612</u>



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em milhares de Meticals)

12. Operações financeiras líquidas

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2020	2019
Diferenças de câmbio desfavoráveis realizadas		
Diferenças de câmbio desfavoráveis não realizadas	4.432	-
Outros gastos	185	339
Gastos financeiros	4.617	339
Diferenças de câmbio favoráveis realizadas		
Diferenças de câmbio favoráveis não realizadas	316	663
Rendimentos financeiros	316	663
	(4.302)	325

13. Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2020	2019
Remunerações dos colaboradores	10.604	10.256
Outros gastos com pessoal	5.703	4.646
	16.307	14.902

14. Outros gastos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2020	2019
Avenças e honorários	(i) 4.086	4.198
Comunicação	539	669
Combustíveis e lubrificantes	213	579
Manutenção e reparação	464	368
Seguros	276	296
Outros impostos pagos	10	10
Material de escritório	49	180
Despesas de deslocação e representação	245	126
Outras despesas	(ii) 2.690	448
	8.572	6.873



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticais)

- i) A rubrica de avenças e honorários inclui pagamento de honorários à QuiverSofttech, empresa especializada em sistemas informáticos para moeda electrónica, no valor de 2.359.844 meticais.
- ii) A rubrica Outros inclui o montante de 2.314 milhares de Meticais, relativo ao imposto retido na fonte sobre os investimentos no Mercado Monetário e Interbancário que estavam registados em Devedor Estado, com a intenção de recuperar quando houvesse lucro tributável. No entanto, uma vez a Empresa apresentar sucessivos prejuízos, perdeu o direito de recuperar, a Empresa, decidiu efectuar o saneamento do referido montante.

15. Outros rendimentos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2020	2019
Juros de Depósitos	7	205
Outros	3.527	-
	3.534	205

16. Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes apresentam-se como segue:

	2020	2019
Impostos correntes	-	-
Impostos diferidos	-	-
Total do activo na demonstração da posição financeira	-	-

A reconciliação da taxa efectiva de imposto para os exercicios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	2020		2019	
	Taxa de Imposto	Valor	Taxa de Imposto	Valor
Resultado/(prejuizo) antes de imposto		(27.726)		(23.487)
Imposto corrente utilizado a taxa de imposto	32%	(8.872)	32%	(7.516)
<u>Correcções fiscais</u>				
Encargos não dedutíveis	-6,45%	1.788	-0,97%	227
Rendimentos não dedutíveis	0,00%		0,00%	
Prejuizos fiscais a (utilizar)/reportar		(7.084)	23,43%	(7.289)
Tributação		-		-



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticais)

De acordo com a legislação fiscal, os prejuízos fiscais expiram após 5 anos. Os Prejuízos fiscais em referência a 31 de Dezembro de 2019, que podem ser utilizados no mencionado período decompõem-se como segue:

<u>Data início</u>	<u>Data fim</u>	<u>Valor dos prejuízos fiscais</u>	<u>Valor a taxa imposto (32%)</u>
2016	2021	60.112	19.236
2017	2022	54.977	17.593
2018	2023	41.918	13.414
2019	2024	22.778	7.289
2020	2025	22.139	7.084
		<u>201.924</u>	<u>64.616</u>

O activo por impostos diferidos no valor de 64.616 milhares de Meticais não foi reconhecido, uma vez que a Gestão não acredita que os critérios de reconhecimento da IAS 12 tenham sido cumpridos.

17. Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros analisa como se segue:

2020	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos não financeiros	Total
Activos Financeiros			
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	2.074	-	2.074
Disponibilidades em instituições de crédito	2.240	-	2.240
Outros activos	249	115	365
Total de activo	4.563	115	4.678
	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos não financeiros	Total
Passivos financeiros			
Outros passivos	463.795	16.159	479.954
Empréstimos	-	-	-
Total de passivo	463.795	16.159	479.954
2019	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos não financeiros	Total
Activos Financeiros			
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	2.588	-	2.588
Disponibilidades em instituições de crédito	7.795	-	7.795
Outros activos	1.608	103	1.711
Total de activo	11.992	103	12.095
	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos não financeiros	Total
Passivos financeiros			
Outros passivos	459.863	4.689	464.552
Empréstimos	-	-	-
Total de passivo	459.863	4.689	464.552



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

18. Justo valor dos instrumentos financeiros

A Carteira Móvel utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam inputs que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras numa base regular, a Carteira Móvel mediu consistentemente os níveis na hierarquia ao reavaliar a categorização no final de cada período.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor:

2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos mensurados ao custo amortizado				
Credores accionistas	-	-	341.961	341.961
	-	-	341.961	341.961
2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos mensurados ao custo amortizado				
Credores accionistas	-	-	330.805	330.805
	-	-	330.805	330.805

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros da Carteira Móvel que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

Passivos mensurados ao custo amortizado	2020		2019	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Passivos financeiros				
Credores accionistas	399.883	341.961	386.837	330.805
	399.883	341.961	386.837	330.805

A Gestão considera que o Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito e aplicações em outras instituições de crédito se aproximam do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- Os activos financeiros são descontados através da utilização dos Bilhetes do Tesouro variando 12,75%.
- Os passivos financeiros são descontados através da FPC de 15,75%



19. Compromissos e contingências

Garantias

1. Não existe saldo a 31 de Dezembro de 2020 relacionado com garantias. A 31 de Dezembro de 2019, o saldo de garantia refere-se a uma garantia bancária a favor do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo no montante de 2.556.950 Meticais, com data início a 16 de Novembro de 2018 e com vencimento em 16 de Novembro de 2019 (Nota 9)
2. O cumprimento das responsabilidades emergentes dos contractos de locação financeira ficou garantido pela Livrança subscreta pela Empresa e avalizada pelo Accionista mcel – Moçambique Celular (agora Tmcel).

Processos judiciais

Em 31 de Dezembro de 2020, decorria contra a Empresa uma (1) acção de impugnação de despedimento intentada por ex-Administradores da Carteira Móvel, com pedidos de indemnização num total de 2.556.950 Meticais. Esta acção foi julgada em juízo e desfavorável à Carteira Móvel. A Carteira Móvel reconheceu a provisão sobre o referido montante, tendo sido executada a garantia a favor do Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo. Actualmente, este processo está em fase de recurso de apelação (Nota 9).

20. Partes relacionadas

Os saldos e transacções com as partes relacionadas apresentam-se como segue:

		<u>Outros activos</u>	<u>Outros passivos</u>
Accionistas			
mcel - Moçambique Celular, SA	2020	-	399.883
	2019	-	386.837
IGEPE	2020	-	-
	2019	-	-
Accionistas		<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>	<u>Outros gastos operacionais</u>
mcel - Moçambique Celular, SA	2020	146	1
	2019	429	5

Benefícios ao pessoal-chave de Gestão

Durante o exercício de 2020, não foram pagas remunerações à gestão.



21. Gestão do Risco, objectivos e políticas

A gestão do risco é parte essencial para o sucesso para qualquer instituição, desempenhando um papel importante na gestão, permitindo operar mais eficazmente, num ambiente em constante mudança. Ao longo do tempo desenvolveu-se e transformou-se numa das actividades básicas da Empresa e é vital para avaliação de estratégias alternativas e na fixação de objectivos, tudo isto dentro de uma estrutura de gestão de risco que garante o alinhamento com o grau de tolerância ao risco e com a estratégia global

A Gestão é responsável por uma eventual perda sofrida pela Empresa. Assumir riscos, de forma apropriada, é parte integrante do negócio e o sucesso depende do grau de optimização do balanceamento entre o risco e o benefício.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que a Carteira Móvel pode sofrer devido a perdas financeiras, se os clientes da Carteira Móvel ou contra-partes de mercado falharem a honrar os compromissos com o Carteira Móvel. As contra-partes podem incluir o Governo, Bancos e instituições não-financeiras. O risco de crédito pode surgir também devido à descida da notação de crédito da Carteira Móvel, fazendo com que o justo valor dos seus activos diminuam. O risco de crédito que a Carteira Móvel está exposta é mais ao nível de crédito de saldos a receber de clientes e accionistas. A Carteira Móvel tem as suas políticas, procedimentos e processos, segundo as quais controla e monitoriza o risco de todas as suas actividades.

Máxima exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima à data de 31 de Dezembro de 2020 e 2019 relativamente ao risco de crédito no balanço:

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos do balanço	2020	2019
Caixa	2.074	2.588
Disponibilidades em instituições de crédito	2.240	7.795
Outros activos	249	1.608
Total do activo na demonstração da posição financeira	4.563	11.992
Activos não sujeitas ao risco de crédito	22.445	27.340
	27.007	39.332



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Qualidade do crédito:

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito, os instrumentos financeiros foram analisados como segue:

Classificação interna por grau de risco	2020				2019	
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI		
Não vencido nem imparidade	4.563	-	-	-	4.563	11.992
Risco alto	-	-	-	-	-	-
Risco baixo	-	-	-	-	-	-
Sub - Total por grau de risco	4.563	-	-	-	4.563	11.992
Vencidos mas não em imparidade	-	-	-	-	-	-
Vencido	-	-	-	-	-	-
Imparidade individual	-	-	-	-	-	-
Sub - Total por grau de risco	-	-	-	-	-	-
Total	4.563	-	-	-	4.563	11.992

Não foram constituídas garantias para nenhum dos activos de investimento e contas a receber acima referidos. Todos os activos de investimento e contas a receber que não se encontram vencidos nem em imparidade estão dentro dos seus limites de crédito aprovados, não tendo sido renegociados quaisquer activos de investimento e contas a receber.

Todo os valores em caixa, depósitos em outras instituições de créditos e outras contas a receber estão depositados em instituições financeiras locais em Moçambique.

As ECL relativas a valores em caixa e depósitos a curto prazo da Instituição rondam a zero. Na prática, poderá ser necessário cobrar uma ECL sobre numerário e depósitos a curto prazo.

uídos na análise da imparidade colectiva.

Avaliação individual de activos financeiros em imparidade

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e perdas reais.

Anulações

A Carteira Móvel estabelece, através de um encargo que reduz o resultado, uma imparidade para as perdas ocorridos inerentes aos saldos de clientes e outras contas a receber. Depois de identificar um adiantamento como reduzido e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui não existir uma perspectiva realista da sua recuperação.

O abate irá existir, quando, a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável. Não existe uma periodicidade no reconhecimento do mesmo, devendo ser efectuado quando se torna impossível recuperar parte ou totalidade da dívida.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos tenham sido concluídos e o montante das perdas tenha sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do gasto de imparidade de crédito na demonstração do rendimento integral.



Concentração de risco de crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de clientes que estejam ligados a actividades semelhantes ou apresentem características económicas similares, em que uma mesma adversidade poderá pôr em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais. A Carteira Móvel não tem concentração de risco uma vez que o seu negócio consiste em arrecadar depósitos em troca de emissão de moeda eletrónica ao público em geral e em disponibilizar serviços de transferência, levantamento e compara de serviços diversos na sua plataforma de moeda eletrónica. Em troca, a Carteira Móvel cobra taxas aos vários clientes e comissões aos seus parceiros que vendem os seus serviços na plataforma de moeda eletrónica da Carteira Móvel

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco da Carteira Móvel ser incapaz de cumprir com as suas obrigações de pagamento, quando se vencem em circunstâncias normais e de pressão. A Carteira Móvel mantém uma carteira de activos com bastante liquidez que poderá ser facilmente liquidada numa interrupção não prevista de fluxos de caixa.

A Carteira Móvel estabeleceu facilidades de tesouraria com o seu accionista maioritário, a fim de obter liquidez para cumprimento dos seus compromissos imediatos e de curto prazo, nomeadamente pagamento de salários e algumas despesas fixas. A posição de liquidez é avaliada e gerida tendo em consideração uma variedade de cenários, dando a devida atenção a factores de tensão relacionados tanto para o mercado em geral como para a Carteira Móvel em particular. O Rácio de liquidez consiste na ponderação dos valores de caixa, depósitos de curto prazo e investimentos altamente líquidos, com os empréstimos obtidos com vencimento no mês seguinte.

Maturidades contratuais não descontadas dos activos e passivos financeiros

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros da Carteira Móvel em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 com base em fluxos de caixa contratuais não descontados.

2020	À ordem	Entre 1 a 12 meses	Entre 1 a 3 anos	Superior a 3 anos	Total
Activos financeiros					
Caixa	2.074	-	-	-	2.074
Disponibilidades em instituições de crédito	2.240	-	-	-	2.240
Outros activos	-	365	-	-	365
Total activos	4.313	365	-	-	4.678
Passivos financeiros					
Outros passivos	-	479.954	-	-	479.954
Total passivos	-	479.954	-	-	479.954
GAP de Liquidez	4.313	(479.589)	-	-	(475.276)



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em milhares de Meticals)

2019	À ordem	Entre 1 a 12 meses	Entre 1 a 3 anos	Superior a 3 anos	Total
Activos financeiros					
Caixa	2.588	-	-	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	7.795	-	-	-	2.588
Outros activos	-	1.711	-	-	7.795
Total activos	10.384	1.711	-	-	1.711
Passivos financeiros					
Outros passivos	-	464.552	-	-	464.552
Total passivos	-	464.552	-	-	464.552
GAP de Liquidez	10.384	(462.841)	-	-	(452.457)

A Carteira Móvel continua a contar com o apoio do accionista para responder aos compromissos de curto prazo.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros irá variar devido a alterações das variáveis do mercado, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, e às cotações. O risco de preço não se aplica à Carteira Móvel.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre da possibilidade de alterações nas taxas de juro poderem afectar os futuros fluxos de caixa ou o justo valor dos instrumentos financeiros.

A Carteira Móvel monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa. A Gestão estabelece os limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária.

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem os saldos de disponibilidades em outras instituições de crédito e outros activos.

A tabela seguinte resume a exposição da Carteira Móvel à taxa de juro a 31 de Dezembro de 2020 e 2019. Os activos e passivos incluídos na tabela estão mensurados pela quantia escriturada e categorizada pelo menor prazo entre a data contratada e a sua maturidade.

2020	Entre 1 a 12 meses	Entre 1 a 3 anos	Superior a 3 anos	Sem juros	Total
Activos financeiros					
Caixa	2.074	-	-	-	2.074
Disponibilidades em instituições de crédito	2.240	-	-	-	2.240
Outros activos	249	-	-	-	249
Total de activos	4.563	-	-	-	4.563
Passivos financeiros					
Outros passivos	-	-	-	463.795	463.795
Total de passivos	-	-	-	463.795	463.795
Gap de liquidez	4.563	-	-	(463.795)	(459.233)



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

2019	Entre 1 a 12 meses	Entre 1 a 3 anos	Superior a 3 anos	Sem juros	Total
Activos financeiros					
Caixa	2.588	-	-	-	2.588
Disponibilidades em instituições de crédito	7.795	-	-	-	7.795
Outros activos	1.608	-	-	-	1.608
Total de activos	11.992	-	-	-	11.992
Passivos financeiros					
Outros passivos	-	-	-	459.863	459.863
Total de passivos	-	-	-	459.863	459.863
Gap de liquidez	11.992	-	-	(459.863)	(447.871)

A sensibilidade na demonstração dos resultados e o impacto na alteração das taxas de juro, essencialmente a Facilidade Permanente de Cedência baseado nos activos e passivos financeiros cuja taxa de juro é variável a 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 é a seguinte:

2020	+50 pb	23
	-50 pb	(23)
2019	+75 pb	60
	-75 pb	(60)

O impacto no capital próprio é o mesmo que na demonstração de resultados.

Risco cambial

A Carteira Móvel toma em consideração a exposição a possíveis flutuações cambiais, nas suas posições financeiras e fluxos de caixa. A Gestão fixa um nível limite de exposição por moeda, que é monitorado regularmente.

2020	MZN	USD	Total
Activos financeiros			
Caixa	2.074	-	2.074
Disponibilidades em instituições de crédito	2.041	199	2.240
Outros activos	365	-	365
	4.479	199	4.678
Passivos financeiros			
Outros passivos	455.465	24.489	479.954
	455.465	24.489	479.954
Exposição líquida	(450.986)	(24.291)	(475.276)



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

- Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.

A Carteira Móvel não cumpre com os requisitos emanados pelo Banco de Moçambique. O rácio de solvabilidade da Carteira Móvel é negativo em 98,72% (2018: 96,47%), situando-se abaixo dos mínimos exigidos pelo Banco de Moçambique.

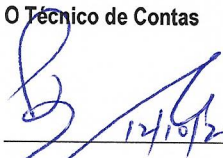
A tabela abaixo resume o cálculo do rácio de solvabilidade da Carteira Móvel para o exercício findo em 31 de Dezembro, à luz das exigências do Banco de Moçambique.

	2020	2019
Fundos próprios de base (Tier I)		
Capital social	125.000	125.000
Reservas elegíveis e resultados transitados	(580.474)	(552.748)
Activos intangíveis	(20.839)	(22.846)
Imparidades do crédito de acordo com o aviso do BdM	-	-
Fundos próprios (Tier I)	(476.314)	(450.594)
Fundos próprios complementares (Core Tier II)		
Outros	-	-
Fundos próprios complementares (Core Tier II)	-	-
Outros elementos a deduzir	-	-
Fundos próprios de base e complementares (Tier I e II)	(476.314)	(450.594)
Activos ponderados pelo Risco		
Risco operacional	11.206	11.206
Risco de mercado	471.278	455.876
Total dos activos ponderados	482.484	467.082
Rácios prudenciais		
Tier I	-98,72%	-96,47%
Tier II	0,00%	0,00%
Rácio de solvabilidade	-98,72%	-96,47%
Rácio de solvabilidade requerido	8,00%	8,00%

22. Acontecimentos após a data de balanço

Não existem eventos subsequentes materiais após a data do Balanço que possam influenciar a leitura e interpretação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020 requeiram divulgação das mesmas.

O Técnico de Contas


12/10/21

O Director Geral


Director 13.10.21